



**Governo do Estado de São Paulo
Caixa Beneficente da Polícia Militar
Superintendência de Gestão Corporativa**

DESPACHO

Nº do Processo: 135.00000696/2026-22

Interessado: CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR - CBPM

Assunto: Execução de Serviços de Engenharia - Reforma do Telhado Prédio
Sede 11º Batalhão

À Superintendência de Gestão de Programas Governamentais,

Verifico que, em atendimento à orientação da Consultoria Jurídica da Polícia Militar, consubstanciada na **Cota CJPM nº 122/2026**, foi devidamente juntado aos autos o **Parecer Referencial CJ/PM nº 02/2026**, cujas recomendações deverão ser integralmente observadas no prosseguimento da contratação.

Constato, ainda, que a planilha orçamentária que subsidia a estimativa de preços do certame possui data-base de **novembro de 2025**, encontrando-se superior ao prazo de **6 (seis) meses**, razão pela qual deverá ser atualizada, em conformidade com o **Decreto Estadual nº 67.888/2023**, que regulamenta o procedimento de definição do valor estimado das contratações públicas no âmbito da Administração Pública Estadual e estabelece que as pesquisas de preços utilizadas na instrução do processo observem os prazos de validade previstos na norma.

Dessa forma, **determino** o encaminhamento dos autos à **Superintendência de Gestão de Programas Governamentais**, na qualidade de área requisitante, para que:

I – providencie a atualização da planilha orçamentária e da pesquisa de preços (0114268813), promovendo os ajustes que se fizerem necessários em razão da atualização dos valores estimados;

II – junte aos autos a planilha orçamentária atualizada e toda a documentação que fundamentar a nova estimativa de preços; e

III – restitua o processo à **Superintendência de Gestão Corporativa**, para compilação dos anexos do edital, adoção das providências pertinentes e prosseguimento da fase preparatória da contratação.

Desde já, **autorizo o prosseguimento do certame**, inclusive a publicação do edital, após a atualização da estimativa de preços e o atendimento integral das recomendações constantes do **Parecer Referencial CJ/PM nº 02/2026**, observadas as demais exigências legais e regulamentares aplicáveis.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

MÔNICA PULITI DIAS FERREIRA

Cel PM - Dirigente da UGE 182101

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Puliti Dias Ferreira, Chefe de Gabinete Dirigente da UGE - CBPM**, em 21/07/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0114868064** e o código CRC **73D10DD2**.